



Ofício 72/2021
Ibitinga, 24 de Fevereiro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 35/2021, da ilustre vereadora Daniela Cristina S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre a utilização de espaço na praça da lateral do Cemitério Municipal para instalação de trailers, bancas de jornais e carrinhos comerciais.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 35/2021 (Protocolo 237/2021), **requer informações sobre a utilização de espaços na praça da lateral do Cemitério Municipal para instalação de trailers, bancas de jornais e carrinhos comerciais.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

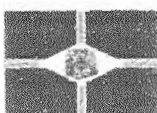
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 9 de Fevereiro de 2021.

PROCOLO Nº 237/2021

REQ: 35/2021

REF: REQUERIMENTO DA EXMA. VEREADORA DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA.

A nobre Vereadora requer informações sobre a utilização de espaço na praça da lateral do Cemitério Municipal para instalação de trailers, bancas de jornais e carrinhos comerciais.

- A instalação de banca de jornal ou comércio similar no local foi autorizada pela Poder Público? *Sim, através de protocolo nº 806/21.*
- Se sim, quais foram os critérios adotados? *Amparo na Lei Complementar nº09, 21 de agosto de 2009 – Institui o código de posturas e de atividades urbanas no Município de Ibitinga. Artº 70 Subseção II.*

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS FEITOSA

Secretário de Administração

EXMA SRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
IBITINGA-SP

